



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.297**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 238.500,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 238.500,00 ( duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165- 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- R\$ 124.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 124.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -----

----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 204.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -----

----- R\$ 34.500,00

Total da Sub-Unidade 05 -- ----- R\$ 34.500,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 34.500,00

Total Geral ----- R\$ 238.500,00

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche -----

----- -R\$ 124.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 124.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc. FUNDEB -----

----- R\$ 80.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.297**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 204.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego -----	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 2.500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho -----	R\$ 32.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 32.000,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 32.000,00
Total Geral -----	R\$ 238.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de janeiro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv